



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N.º 02/2025/CAMPUS ITABAIANA/IFS
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REQURENTE - KARELLY MAYARA DE MOURA LEAL

RECURSO: As inscrições indeferidas

RAZÕES DO RECURSO: “1. Faltou anexar documento que comprova a carga horária do Programa de Pós-graduação no Anexo II item 2; (segue declaração da instituição a qual estou matriculada informando a carga horária do curso e os créditos necessários para conclusão do doutorado).

2. Anexar o PDP do campus Itabaiana, conforme item 6.2, III. (Segue e-mail da progep esclarecendo sobre o PDP, bem como a ação prevista no PDP do IFS).”

REPOSTA AO RECURSO:

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Considerando que a candidata apresentou a documentação faltante e/ou ajustada, bem como as informações pertinentes a respeito do PDP do IFS, entendemos pelo deferimento do pedido de inscrição.

Itabaiana - SE, 20 de outubro de 2025

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DESIGNADA PELAS PORTARIAS: Nº 482/2022;
Nº 765/2023 E Nº 549/2024**